

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

**REQUERIMENTO nº 033 /2022.**

Excelentíssimo senhor Presidente, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o duto do plenário, que seja concedida **Moção de Congratulações e Elogios** ao Sr. André de Souza Pinto.

**JUSTIFICATIVA:** A presente Moção se justifica pelos relevantes serviços prestados em prol do município. André é formado em educação física e em tecnologia em segurança pública, também é pós graduando em segurança pública e sistema penitenciário. André trabalha em prol do município desde 2013, já foi coordenador e supervisor de trânsito e hoje exerce um excelente trabalho pela defesa civil como chefe de equipe. Esta homenagem é uma forma de gratidão por ser essa referência de profissional atuante no desenvolvimento de nossa cidade.

Itaguaí, 04 de ABRIL de 2022.

  
**JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO**  
**VEREADOR**

**APROVADO**

Em 07 / 04 / 22

  
**PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL**

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180  
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - [www.camaraitaguaí.rj.gov.br](http://www.camaraitaguaí.rj.gov.br)